

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, digo, dois mil e vinte um às oito horas, na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemberger, siu reuniram-se os Senhores Vereadores: José Dailson das Silva, Dioneide Cabedo de Moura Cronemberger, Walter Gonçalves das Santos e Esmaragno de Sá Rodrigues, solenemente declarou aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente disse que o mesma convocação Online, feita aos Senhores Vereadores destinava-se para deliberar o Projeto de Lei nº 04 de 16 de abril de 2021, que Dispõe Sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, institui o Conselho Gestor, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente abriu um expediente para discussões do Projeto de Lei e sua importância para o desenvolvimento do Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada:

Presidente = Walter Gonçalves das Santos

Vice-Presidente = Dioneide Cabedo de Moura Cronemberger

Secretário = José Dailson das Silva

Vereadores = Walter Gonçalves das Santos

Walter Gonçalves das Santos

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um às oito horas, na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemberger, siu

Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pe-
rreira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Eri-
valdo Clementino da Silva, Taulson de Sá Piau-
ni, José Daulon Rez da Silva, Dioneide Ca-
bêdo de Moura Cronemberger, Luiz da Rocha So-
rus Filho, Walter Gonçalves dos Santos e Esmera-
gno de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Mu-
nicipal, solenemente declarou aberta a sessão. Ini-
cialmente o Sr. Presidente apresentou ao Plenário pa-
ra apreciação os Balancetes da Câmara Muni-
cipal referente aos meses de fevereiro e março de
2021. Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao
Plenário que seria votado nesta sessão o Proje-
to de Lei nº 04 de 16 de Abril de 2021, apresenta-
do na sessão extraordinária do dia 20/04/2021. Em
seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença do
Senhor Prefeito Municipal e assessor Jurídico Dr.
Leonardo Cabêdo Rodrigues. Em seguida o Sr. Presi-
dente passou a palavra ao Sr. Claudio Pereira
dos Santos, onde fez uma breve explanação sobre
o Projeto de Lei nº 04/2021 e sua importância pa-
ra o Município e esclareceu porque o Projeto
de Lei era de caráter de urgência devido o
prazo para se adequar as Normas exigida pelo
Órgão Competente. A seguir o Sr. Presidente facul-
tou a palavra a todos os Senhores Vereadores
onde cada um expôs seu ponto de vista, sobre
a matéria do citado Projeto de Lei e sua impor-
tância para o desenvolvimento do meio Ambiente
do Município. Por manifestação das Comissões de
Constituição e Justiça e Orçamento, Finanças,
Obras e Serviços Públicos, dispensaram o
votarem ao Projeto de Lei nº 04 de 16 de

Abri! de 2023. A seguir o Sr. Presidente Sub-
 meteu em votaça!o o Projeto de Lei n! 04 de 16
 de abril de 2023, que Disp!oe sobre a Politi-
 ca Municipal de Meio Ambiente, institui o Conselho
 Gestor, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e d!a
 outras provid!ncias. Aprovado com oito (08) votos
 a favor. Em seguida foi discutido como o At-
 -Mar Jur!dico o Sr. Leonardo Cab!do Rodrigues, al-
 gumas alteraça!o no Regimento Interno e Lei Org!-
 nica do Munic!pio, sobre a presen!a dos Senho-
 res Vereadores nas Sess!es Ordin!rias. Nada mais
 havendo foi l!urada esta Ata que ser! li-
 da na Sess!o do dia 30/04/2023.

Presidente = Carlos da S! Rodriq!es,

2!ice-Presidente =

Secret!rios = J!o Paulo das S!as

2 Vereadores = Eivaldo e da Silva

J!oilson da S! P!aniline

Ren!o Roberto Gomes Neto

Edil!nto da Almida Carvalho

ALESSIA ROSA PEDRON DA SILVA

//

ATA DA D!CIMA PRIMEIRA SESS!O ORDIN!RIA
 DA C!MARA MUNICIPAL DE P!JEU DO P!AUI-PI

As trinta dias do m!s de abril do ano
 de dois mil e vinte um, !s oito horas, na
 depend!ncia do Men!rio Francisco de Sousa Car-
 valho, na cidade de P!jeu do Piaui, reuniram-se
 os 2 Vereadores em Sess!o Ordin!ria, em n!mero
 de sete (07), conforme registro no livro de
 Presen!a. O Presidente da C!mara Municipal, Ve-
 reador, Esmaragno de S! Rodriq!es, declarou